

DIÁRIO



OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
MANGARATIBA

Endereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ
Telefone: (21) 2789 6000 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal>

Mangaratiba Protege: Prefeitura apresenta projeto para combater violências contra crianças e adolescentes

União e proteção. A Prefeitura de Mangaratiba, através da Secretaria de Assistência Social e Direitos humanos, acaba de lançar o projeto Mangaratiba Protege, iniciativa que conta com estratégias e ações para combater a violência e o abuso sexual contra crianças e adolescentes no município. A solenidade aconteceu nesta sexta (11) no Centro Cultural Cary Cavalcanti.

O Mangaratiba Protege foi elaborado pela subsecretaria de Direitos Humanos. Ele vai mapear as violências e abusos sexuais no município, para traçar estratégias de enfrentamento com base nos dados. O projeto prevê a capacitação dos profissionais envolvidos (saúde, educação, assistência, segurança) em busca de um atendimento humanizado às vítimas, além de conscientizar e convocar a população em prol da causa.

Na cerimônia foram exibidos os dados de violências levantados no município e o perfil das vítimas. Foi explicado para os presentes quais os serviços já são oferecidos na cidade através da Sala Lilás, Estratégias de Saúde da Família, Unidades Básicas de Saúde, Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) e Delegacia, e como eles serão aprimorados.

O Prefeito Luiz Claudio Ribeiro marcou presença no evento. Ele exaltou a importância do trabalho conjunto entre



as secretarias em busca da proteção de crianças e adolescentes de Mangaratiba. “Vamos elencar a proteção de crianças e adolescentes como uma das nossas prioridades. Nossa meta é diminuir os índices de violências e abusos sexuais cometidos em Mangaratiba, pois nosso papel é cuidar dos nossos. Para isso, precisamos do trabalho de todos, incluindo aqueles que tem contato direto com as possíveis vítimas. A luta não será fácil, mas tenho certeza que brevemente vamos colher os frutos”, falou o Prefeito.

O evento contou com a participação dos secretários Edu Jordão (Assistência Social e Direitos Humanos), Renato Delmiro (Educação), Anderson Quadros (Segurança) e Ana Venito (Juventude), dos subsecretários Taynara Ramos (Direitos Humanos), Adilson Câmara (Assistência Social), e do Vereador Daniel Vasconcellos.

Também marcaram presença o Professor da UFF, Juan Vicente, e representantes do Conselho tutelar, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mangaratiba (CMDCA), do ARTE VIVA, e agentes da Guarda Municipal (Ronda Maria da Penha, Grupamento de Ronda Escolar e Patrulheiros Mirins).

PREFEITO
LUIZ CLÁUDIO DE SOUZA RIBEIRO

VICE-PREFEITO
LUCAS DA SILVA VENITO

CHEFE GERAL DE GABINETE
MICHEL ELIZIARIO SANTOS

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
ANDRÉ BRASIL DE SIQUEIRA

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO
MARCOS BARBOSA CAVALCANTE JÚNIOR

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS
LUCIANA CAMPOS PEREIRA DA SILVA SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RENATO DELMIRO CABRAL

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
EDUARDO FERREIRA JORDÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
LUÍS EDUARDO LOPES DA COSTA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TESOURO
MARCELLO COSTA DA ROSA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS
NATACHA ISABELA TOREZANI KEDE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA
RICARDO GICQUEL DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUCAS DA SILVA VENITO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
PAULO ROGÉRIO GONÇALVES ESCARANI

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
LAURO TENÓRIO PINHEIRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
RODRIGO SANTOS BONDIM

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO
ANDERSON BRITO DE QUADROS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS
VITOR TENÓRIO SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE
LEÔNIO DA SILVEIRA DIAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
NELSON LEITE DA SILVA JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
RÔMULO DOS SANTOS NOGUEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER
GABRIELA ANGELO DO NASCIMENTO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE
ANA LUÍSA DA SILVA VENITO

PRESIDENTE DO INSTITUTO JOSÉ MIGUEL
LIDIO COUTO AMORIM

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO PEIXOTO
PAULO HENRIQUE DO VALLE SANTOS

PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MANGARATIBA
EMILSON DOS SANTOS COELHO

PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES DE MANGARATIBA
EDUARDO ESTRELA DOS SANTOS

PRESIDENTE
NILTON CARLOS SANTIAGO BARROS

VICE PRESIDENTE
MAIR ARAÚJO BICHARA

1º SECRETÁRIO
CECÍLIA RIBEIRO CABRAL

2º SECRETÁRIO
JOSUÉ DOS SANTOS

VEREADORES:
AILTON SOARES JUNIOR
ALCIMAR MOREIRA DA SILVA
ANTONIO CESAR DOS SANTOS JUNIOR
CECÍLIA RIBEIRO CABRAL
DANIEL DE SOUZA VASCONCELLOS
JOÃO FELIPPE DE SOUZA OLIVEIRA
JOSUÉ DOS SANTOS
KAIO LUIZ PEIXOTO FREIJANES
MAIR ARAÚJO BICHARA
MARCIO SARGUIS TELHADO
NIELSON KOPKE DE JESUS
NILTON CARLOS SANTIAGO BARROS
YURY AGUIAR DOS REIS

ERRATA:

Nas PORTARIAS N.º 2353 DE 09 DE ABRIL DE 2025.

Publicadas no D.O.M. Diário Oficial do Município de Mangaratiba – 09 de abril de 2025 – nº 2259.

Onde se lê:

Dr. TATIANA DA COSTA CAMARA

Médico Clínico Geral

Matrícula nº 81128

CRM nº 52.0101818-3

Leia-se:

Dr. TATIANA DA COSTA CAMARA

Médica Psiquiatra

Matrícula nº 81128

CRM nº 52.0101818-3

PORTARIA ADM. N.º 0441 DE 11 DE ABRIL DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder 120 (CENTO E VINTE) dias de redução em cinquenta por cento da carga horária a(o) servidor(a) DIANE DIAS VIDAL, PROFESSOR II, matrícula nº 3792, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com fundamento no inciso XXI, do artigo nº 34 da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba, com efeito retroativo a partir de 18/02/2025 a 17/06/2025, conforme processo nº 00879/2020.

PORTARIA ADM. N.º 0442 DE 11 DE ABRIL DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,

RESOLVE:

Conceder Enquadramento por Formação, conforme Lei nº 47/97, de acordo com o Processo nº 11945/2024, a(o) servidor(a) ROSA NORONHA DA SILVA BEZERRA, PROFESSOR I, matrícula n.º 11091, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de outubro de 2024.

REFERÊNCIA / NÍVEL

ANTERIOR / ATUAL

1/D / 1/E

PORTARIA ADM. N.º 0443 DE 11 DE ABRIL DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,

RESOLVE:

Conceder Enquadramento por Formação, conforme Lei nº 47/97, de acordo com o Processo nº 02413/2025, a(o) servidor(a) GABRIELLE RODRIGUES DOS SANTOS GROSSO PAIS, PROFESSOR II, matrícula n.º 11324, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 14 de fevereiro de 2025.

REFERÊNCIA / NÍVEL

ANTERIOR / ATUAL

1/C / 1/D

PORTARIA ADM. N.º 0444 DE 11 DE ABRIL DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,

RESOLVE:

Conceder Enquadramento por Formação, conforme Lei nº 47/97, de acordo com o Processo nº 00620/2025, a(o) servidor(a) SANDRA DA SILVA OLIVEIRA, PROFESSOR II, matrícula n.º 901, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 17 de janeiro de 2025.

REFERÊNCIA / NÍVEL

ANTERIOR / ATUAL

7/C / 7/D

PORTARIA ADM. N.º 0445 DE 11 DE ABRIL DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,

RESOLVE:

Conceder Enquadramento por Formação, conforme Lei nº 47/97, de acordo com o Processo nº 01149/2025, a(o) servidor(a) LETICIA GONCALVES DA COSTA PEREIRA, PROFESSOR II, matrícula n.º 11050, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 28 de janeiro de 2025.

REFERÊNCIA / NÍVEL

ANTERIOR / ATUAL

1/C / 1/D

PORTARIA ADM. N.º 0446 DE 11 DE ABRIL DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,

RESOLVE:

Conceder Enquadramento por Formação, conforme Lei nº 47/97, de acordo com o Processo nº 01038/2025, a(o) servidor(a) NORMA CALDEIRA GONCALVES, PROFESSOR II, matrícula n.º 11328, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 27 de janeiro de 2025.

REFERÊNCIA / NÍVEL

ANTERIOR / ATUAL

1/C / 1/D

PORTARIA ADM. N.º 0447 DE 11 DE ABRIL DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,

RESOLVE:

Conceder Enquadramento por Formação, conforme Lei nº 47/97, de acordo com o Processo nº 02292/2025, a(o) servidor(a) FABIANA SAMPAIO DE CASTRO RAMOS, PROFESSOR II, matrícula n.º 9506, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 13 de fevereiro de 2025.

REFERÊNCIA / NÍVEL
ANTERIOR / ATUAL
5/B / 5/D

PORTARIA ADM. N.º 0448 DE 11 DE ABRIL DE 2025.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS,
no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no
Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,
RESOLVE:
Conceder Enquadramento por Formação, conforme Lei nº 47/97, de acordo
com o Processo nº 01321/2025, a(o) servidor(a) ANDREIA DE ALVARENGA
SANTOS BORGES, PROFESSOR II, matrícula n.º 9988, lotado(a) no(a)
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir
de 30 de janeiro de 2025.

REFERÊNCIA / NÍVEL
ANTERIOR / ATUAL
2/A / 2/C

PORTARIA ADM. N.º 0449 DE 11 DE ABRIL DE 2025.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS,
no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no
Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,
RESOLVE:
Conceder Enquadramento por Formação, conforme Lei nº 47/97, de acordo com
o Processo nº 13598/2024, a(o) servidor(a) ERICA RAIMUNDO LACERDA,
PROFESSOR II, matrícula n.º 3786, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 13 de novembro de 2024.

REFERÊNCIA / NÍVEL
ANTERIOR / ATUAL
2/A / 2/D

PORTARIA ADM. N.º 0450 DE 11 DE ABRIL DE 2025.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS,
no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no
Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,
RESOLVE:
Conceder Enquadramento por Formação, conforme Lei nº 47/97, de acordo
com o Processo nº 12549/2024, a(o) servidor(a) IDE JESSICA MARTINS
DE SOUZA CEZARIO, PROFESSOR II, matrícula n.º 11415, lotado(a) no(a)
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir
de 16 de outubro de 2024.

REFERÊNCIA / NÍVEL
ANTERIOR / ATUAL
1/A / 1/D

PORTARIA ADM. N.º 0451 DE 11 DE ABRIL DE 2025.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS,
no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no
Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,
RESOLVE:

Conceder Enquadramento por Formação, conforme Lei nº 47/97, de acordo com
o Processo nº 13704/2024, a(o) servidor(a) JULIANA TAVARES DOS REIS
FONSECA, SUPERVISOR EDUCACIONAL, matrícula n.º 10908, lotado(a)
no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a
partir de 14 de novembro de 2024.

REFERÊNCIA / NÍVEL
ANTERIOR / ATUAL
1/D / 1/E

PORTARIA ADM. N.º 0452 DE 11 DE ABRIL DE 2025.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS,
no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no
Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,
RESOLVE:
Conceder Enquadramento por Formação, conforme Lei nº 47/97, de acordo
com o Processo nº 13706/2024, a(o) servidor(a) JULIANA TAVARES DOS
REIS FONSECA, PROFESSOR II, matrícula n.º 11043, lotado(a) no(a)
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir
de 14 de novembro de 2024.

REFERÊNCIA / NÍVEL
ANTERIOR / ATUAL
1/D / 1/E

PORTARIA ADM. N.º 0453 DE 11 DE ABRIL DE 2025.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS,
no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no
Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,
RESOLVE:
Conceder Enquadramento por Formação, conforme Lei nº 47/97, de acordo
com o Processo nº 01209/2025, a(o) servidor(a) ELAINE CATAO DO PRADO
NEVES, PROFESSOR II, matrícula n.º 1479, lotado(a) no(a) SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 28 de janeiro
de 2025.

REFERÊNCIA / NÍVEL
ANTERIOR / ATUAL
4/C / 4/D

PORTARIA ADM. N.º 0454 DE 11 DE ABRIL DE 2025.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS,
no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no
Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,
RESOLVE:
Conceder Enquadramento por Formação, conforme Lei nº 47/97, de acordo
com o Processo nº 01207/2025, a(o) servidor(a) ELAINE CATAO DO PRADO
NEVES, PROFESSOR II, matrícula n.º 10995, lotado(a) no(a) SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 28 de janeiro
de 2025.

REFERÊNCIA / NÍVEL
ANTERIOR / ATUAL
1/C / 1/D

PORTARIA ADM. N.º 0455 DE 11 DE ABRIL DE 2025.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS,
no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no
Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,
RESOLVE:

Conceder Enquadramento por Formação, conforme Lei nº 47/97, de acordo
com o Processo nº 12680/2024, a(o) servidor(a) MARIA DE FATIMA
CONCEICAO DE MORAES, PROFESSOR II, matrícula n.º 11403, lotado(a)
no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a
partir de 18 de outubro de 2024.

REFERÊNCIA / NÍVEL
ANTERIOR / ATUAL
1/A / 1/D

PORTARIA ADM. N.º 0456 DE 11 DE ABRIL DE 2025.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS,
no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no
Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,
RESOLVE:

Conceder Enquadramento por Formação, conforme Lei nº 47/97, de acordo
com o Processo nº 12562/2024, a(o) servidor(a) MAIANE SILVA DE
SOUZA, PROFESSOR II, matrícula n.º 11416, lotado(a) no(a) SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 16 de outubro
de 2024.

REFERÊNCIA / NÍVEL
ANTERIOR / ATUAL
1/A / 1/C

PORTARIA ADM. N.º 457 DE 11 DE ABRIL DE 2025.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS,
no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi
atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:

Conceder 60(SESENTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) MIRIAM
DE AZEVEDO ALVES, SERVENTE ESCOLAR, matrícula n.º 3493, lotado(a)
no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a
partir de 09/04/2025 a 07/06/2025, conforme processo n.º 12495/2023.

PORTARIA ADM. N.º 458 DE 11 DE ABRIL DE 2025.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS,
no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi
atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:

Conceder 60(SESENTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) FLAVIA
ALVES CORREA DE OLIVEIRA, PROFESSOR II, matrícula n.º 1180,
lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito
retroativo a partir de 04/04/2025 a 02/06/2025, conforme processo n.º 2592/2025.

PORTARIA ADM. N.º 459 DE 11 DE ABRIL DE 2025.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS,
no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi
atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:

Conceder 180(SESENTA E OITENTA) dias de licença médica a(o) servidor(a)
ANA SHEILA MARTINS DIOGO AZEVEDO, PROFESSOR II, matrícula n.º
2161, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com
efeito retroativo a partir de 06/04/2025 a 02/10/2025, conforme processo n.º
6221/2024.

PORTARIA ADM. N.º 460 DE 11 DE ABRIL DE 2025.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS,
no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi
atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:

Conceder 180(SESENTA E OITENTA) dias de licença médica a(o) servidor(a)
ANA SHEILA MARTINS DIOGO AZEVEDO, PROFESSOR II, matrícula n.º
1236, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com
efeito retroativo a partir de 06/04/2025 a 02/10/2025, conforme processo n.º
6221/2024.

PORTARIA ADM. N.º 0461 DE 11 DE ABRIL DE 2025.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS,
no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no
Decreto nº 3360, Art. 2º de 27 de abril de 2015,
RESOLVE:

Conceder a servidora SARA DA CRUZ SILVA XAVIER, matrícula n.º 11379,
lotada no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 120(CENTO E
VINTE) dias de licença maternidade, com efeito retroativo a partir de 05/04/2025
a 02/08/2025, conforme processo n.º 5280/2025.

PORTARIA ADM. N.º 0462 DE 11 DE ABRIL DE 2025
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS,
no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no
Decreto nº 3360, Art. 2º de 27 de abril de 2015,
RESOLVE:

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a licença maternidade concedida à
servidora SARA DA CRUZ SILVA XAVIER, matrícula n.º 11379, lotado (a)
no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 03/08/2025 a
01/10/2025, conforme processo n.º 5280/2025.

PORTARIA ADM. N.º 0463 DE 11 DE ABRIL DE 2025.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS,
no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no
Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,
RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) ANDREA CRISTINA DOS SANTOS ROSA,
PROFESSOR II, matrícula n.º 1232, lotado(a) no(a) SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 90 (NOVENTA) dias de licença prêmio,
referente ao período aquisitivo de 2015/2020, com efeito retroativo a partir de
07/04/2025 a 05/07/2025, conforme processo n.º 271/2025.

PORTARIA ADM. N.º 0464 DE 11 DE ABRIL DE 2025.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS,
no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no
Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,
RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) ANDREA DOS SANTOS CARVALHO DE LIMA,
PROFESSOR II, matrícula n.º 935, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO, 360 (TREZENTOS E SESENTA) dias de licença prêmio,
referente ao período aquisitivo de 2000/2005, 2005/2010, 2010/2015, 2015/2020,
com efeito retroativo a partir de 01/08/2024 a 26/07/2025, conforme processo

nº. 9489/2024.

PORTARIA ADM. N.º 0465 DE 11 DE ABRIL DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) ADRIANA DE LIMA RABELLO, PROFESSOR II, matrícula nº 1187, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 270 (DUZENTOS E SETENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2005/2010, 2010/2015, 2015/2020, com efeito retroativo a partir de 03/03/2025 a 27/11/2025, conforme processo nº. 71/2025.

PORTARIA ADM. N.º 0466 DE 11 DE ABRIL DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) JONES VASCONCELOS FREITAS DA SILVA, PROFESSOR I, matrícula nº 2685, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 180 (CENTO E OITENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2010/2015, 2015/2020, com efeito retroativo a partir de 07/04/2025 a 03/10/2025, conforme processo nº. 4163/2025.

PORTARIA ADM. N.º 0467 DE 11 DE ABRIL DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) PEDRO RAMALHO BASTOS NETO, ASSISTENTE DE CADASTRO, matrícula nº 2117, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 90 (NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2018/2023, com efeito retroativo a partir de 03/02/2025 a 03/05/2025, conforme processo nº. 14195/2024.

PORTARIA ADM. N.º 0468 DE 11 DE ABRIL DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) LUCIMAR SIMAS DA SILVA, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, matrícula nº 1281, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, 90 (NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2010/2015, com efeito retroativo a partir de 01/04/2025 a 29/06/2025, conforme processo nº. 5133/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 11 de abril de 2025.
Luciana Campos Pereira da Silva Santos
Secretária Municipal de Administração e Suprimentos
Portaria nº 2042/2025

PORTARIA N.º 2474 DE 11 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 1779/2025,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) TALITHA VALADARES DE SOUZA COSTA, do Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, com efeito retroativo a partir de 01 de abril de 2025 .

PORTARIA N.º 2477 DE 11 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 1834/2025,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) MARGARETE SILVA DOS SANTOS, do Cargo de ASSESSOR DE CONTROLE E ROTINA DAS UNIDADES ESCOLARES, símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, a partir de 20 de abril de 2025 .

PORTARIA N.º 2478 DE 11 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 0156/2024,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) KAILLAYNE VITORIA COSTA ROCHA, do Cargo de ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL, símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de abril de 2025 .

PORTARIA N.º 2475 DE 11 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) MARCIA CRISTINA NOGUEIRA, para exercer o Cargo de SUPERINTENDENTE DE GABINETE, Símbolo ST, do(a) GABINETE DO PREFEITO, com efeito retroativo a partir de 01 de março de 2025.

PORTARIA N.º 2476 DE 11 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) LESLE ALVES FERREIRA, para exercer o Cargo de SUPERINTENDENTE DE GABINETE, Símbolo ST, do(a) GABINETE DO PREFEITO, com efeito retroativo a partir de 01 de março de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 11 de abril de 2025.
Luiz Cláudio de Souza Ribeiro
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA SME Nº 15, DE 11 DE ABRIL DE 2025

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO INSCRITO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, DECLARADO ATÉ 04 DE ABRIL DE 2025

O **Secretário Municipal de Educação**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

Considerando o Edital nº 02/SMEEL/2024, que estabelece as diretrizes do processo de cadastro, atendimento e matrícula dos alunos da Educação Infantil Municipal para o ano letivo de 2025, nos Centros de Educação Infantil Municipal da Rede Municipal de Ensino e Instituições Conveniadas de Mangaratiba, em especial nos seguintes itens:

- I. “Serão atendidas prioritariamente as crianças com deficiência, que comprovarem sua condição na documentação apresentada (3.3);
- II. Serão destinados 105 (dez por cento) das vagas para crianças em situação de Vulnerabilidade Social e/ou Econômica (...) (item 3.6)
- III. Serão ofertadas as vagas por transferência de acordo com a disponibilidade de cada unidade escolar (item 10.1)”

Considerando que fica atribuída à Secretaria Municipal de Educação, junto com a direção dos Centros de Educação Infantil Municipal, a reponsabilidade de planejar, definir e redefinir o ingresso dos alunos na rede municipal de ensino,

Resolve:

Artigo 1º Divulgar e convocar o candidato **LIAM VAGNER RIBEIRO SANTOS**, protocolo 2025001259, nascido em 09 de janeiro 2023, a efetivar matrícula no **Centro de Educação Infantil Cybele Réa Jannuzzi Ruzzi**, em razão de vagas por vulnerabilidade dos inscritos no sistema até 04 de abril de 2025.

Parágrafo único. O responsável pelo candidato deverá comparecer para efetivação de matrícula, no período de **14/04/2025 a 17/04/2025**, de acordo com o horário de funcionamento administrativo do respectivo CEIM cuja vaga foi contemplada.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Mangaratiba, 11 de abril de 2025.



Renato Delmiro Cabral
Secretário Municipal de Educação
PORTARIA Nº 2044/2025

Renato Delmiro Cabral
Secretário Municipal de Educação
Port. ADM nº 2044/2025



EXPEDIENTE

Órgão Responsável:
Subsecretaria de Comunicação

Jornalistas Responsáveis:
Nívea Marques

Edição e Revisão:
Jean Carlos Maia

Diagramação:
Jean Carlos Maia

Fotografia:
Jonathan Abade

Impressão:
Subsecretaria de Comunicação

Versão Digital
www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal